EM TRAMITAÇÃO

JURISPRUDÊNCIA

TC nº 72-002.269.12-65

BALANÇO. EXERCICIO 2011. SPP. APROVADO. Votação unânime.

Legislação citada: Arts. 74 e 101, VI, RITCMSP. Lei 14.517/07. Lei 15.838/13. Arts. 161, § 1º e 176, § 5º, III, Lei 6.404/76. Dec. Mun. 52.960/12.

Acompanham TCs 72.000.243.12-09 e 72.002.395.12-10.

2.714ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com os TCs 72.003.169.12-56 e 72.001.620.13-08, e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI, relativos ao Balanço Geral da Companhia São Paulo de Parcerias – SPP, referente ao exercício de 2011.

CONSIDERANDO que as modificações estruturais introduzidas pela Lei Municipal 15.838, de 4 de julho de 2013, que ampliou o escopo da auditada, alterando, inclusive, a sua denominação para SP Negócios, aliadas à assinatura de dois contratos com a Administração Municipal, sob a égide dessa nova lei, sinalizam o fim da fase pré-operacional da empresa e a busca de seu equilíbrio econômico-financeiro, o que deverá ser acompanhado por este Tribunal em exercícios posteriores,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da Companhia São Paulo de Parcerias – SPP, relativas ao exercício financeiro de 2011, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em relevar, em caráter excepcional, o envio extemporâneo das prestações de contas relativas ao exercício de 2011, tendo em vista a circunstância de encontrar-se a SPP em fase de implantação e início de atividades naquele período.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em relevar as demais impropriedades e irregularidades incorridas, deixando de expedir qualquer recomendação ou determinação a respeito, uma vez que foram todas sanadas.

Ausente o Conselheiro Presidente EDSON SIMÕES, por motivo previamente justificado.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 14 de novembro de 2013.

ROBERTO BRAGUIM
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DOMINGOS DISSEI
Relator

MAURÍCIO FARIA
Revisor

EURÍPEDES SALES
Conselheiro